

Ata nº 14/2015

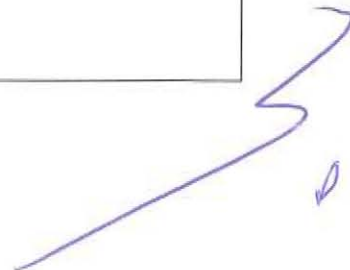
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 06 de julho de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 06 de julho de 2015</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: O Sr. Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana não esteve presente na reunião da Câmara, por motivos pessoais e profissionais, pelo que a sua falta foi considerada justificada, sendo substituído pelo Sr. Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro.
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e dez minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria: <i>Saldo..... 14.522.249,20 euros</i>
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Senhor Presidente da Câmara no uso da palavra propôs um voto de pesar pelo falecimento de D. Maria Corina Amorim Vieira Lisboa de Abreu de Lima, esposa do ex-Presidente de Câmara, Dr. Francisco Maia de Abreu de Lima. A Câmara **deliberou por unanimidade** aprovar o voto de pesar proposto, devendo ser dado conhecimento à família. ___

Intervenção dos Vereadores:

___ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Gaspar Correia Martins, para registar que decorreu mais uma vez a feira do cavalo, considerando que teve um crescimento significativo, com a participação mais popular, que é o que se quer. ___

___ De seguida usou da palavra o Sr. Eng.º Manuel Barros para propor um voto de pesar pelo falecimento da D. Lininha, como era mais conhecida, D. Maria Adelina Penha da Rocha Barros. A Câmara **deliberou por unanimidade** aprovar o voto de pesar proposto, devendo ser dado conhecimento à família. ___

___ Ainda no uso da palavra felicitou a Câmara pela visita de hoje de manhã, com o Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e do Embaixador do México em Portugal, a uma empresa no Pólo da Queijada, a uma empresa do sector agroalimentar, esperando que seja o ponto de partida para o estreitar das ligações e eventuais parcerias do Concelho com o México. ___

___ O Sr. Vereador Eng.º Vasco Ferraz, no uso da palavra propôs um voto de felicitações a Nuno Barros que se sagrou novamente campeão da Europa de maratonas, em C1, elevando para duas medalhas de ouro o atual pecúlio da seleção de Portugal em Piestany, Eslováquia. A Câmara **deliberou por unanimidade** aprovar o voto de felicitações proposto, devendo ser dado conhecimento ao atleta. ___

___ Propôs ainda um voto de felicitações ao Fernando Pimenta pelos êxitos alcançados no anterior fim-de-semana. A Câmara **deliberou por unanimidade** aprovar o voto de felicitações proposto, devendo ser dado conhecimento ao atleta, ao clube e ao treinador. ___

___ No uso da palavra felicitou a Associação Concelhia das Feiras Novas pelo Cartaz escolhido. ___

___ Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro que abordou os seguintes assuntos: parabéns aos desportistas por todos os êxitos; parabéns por terem feito referência ao Ano Internacional da Luz, numa iniciativa com vista a valorizar a luz; mais luz pelas freguesias; mais parques infantis pelas 51 freguesias; parabéns pela atualização no site da Câmara do período crítico; onde está o plano operacional municipal que deveria ter sido

apresentado até 15 de abril de cada ano; Rio Lima infestantes; piscinas municipais têm os nadadores salvadores exigidos por lei; a piscina municipal tem 25 metros, os atletas têm de ir a outros concelhos para treinarem e têm de pagar; limpeza no Largo da Lapa; solidário com a Igreja de Vitorino de Piães, lamentando-se o sucedido incêndio da Igreja; processo 35/40 horas, qual a situação; no dia 11 de junho foi publicada no Diário da República a Resolução da Assembleia da República n.º 60/2015, que recomenda a definição de uma estratégia para o aprofundamento da cidadania e da participação democrática e política dos jovens. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 22 de junho de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Engº Manuel Barros e Dr. Mário Monteiro. Os Srs. Vereadores Engº Manuel Barros e Dr. Mário Monteiro apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos número um e dois respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE OBRAS Nº 243/10 - Requerente: Centro Paroquial e Social de Calheiros** – Presente um pedido a solicitar a isenção de taxas de licença de construção de moradia unifamiliar. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro conceder a isenção das taxas de licença de construção de moradia unifamiliar, sita no lugar de Igreja, freguesia de Calheiros no valor total de € 974,00 ao abrigo da autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal na sessão de 24 de abril de 2015. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DOMINGOS PEREIRA DE ARAÚJO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA EN306 (KM 19.200 A KM 19.600) – FREIXO** - Abertura do procedimento por concurso público, programa de

procedimento, caderno de encargos, prazo de execução e designação do júri do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro aprovar a abertura do procedimento por concurso público, o programa de procedimento, o caderno de encargos e fixar o prazo de execução em 180 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, designar como júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e pelo Chefe da DEP Eng^o Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA

____4.1 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Presente um email a solicitar a cedência de um palco para os dias 21, 22 e 23 de agosto para as festas em honra de Nossa Sr.^a de Fátima e St^o António. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a cedência de um palco para os dias 21, 22 e 23 de agosto para as festas em honra de Nossa Sr.^a de Fátima e St^o António. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

____4.2 – FREGUESIA DE GONDUFE – Presente um email a solicitar autorização para a utilização das piscinas municipais, visitas ao festival de Jardins e Quinta de Pentieiros, durante o mês de Julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a utilização das piscinas municipais, visitas ao festival de Jardins e Quinta de Pentieiros, até ao final do mês de julho, a título gratuito. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

____4.3 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – Presente um email a solicitar autorização para utilização das Piscinas Natura, visitas à Quinta de Pentieiros e Museu do Brinquedo durante o mês de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a utilização das Piscinas Natura no dia 07 de julho, da parte da manhã, visita à quinta pedagógica de Pentieiros no dia 15 de julho da parte da manhã, visita às Lagoas da parte de tarde e visita ao Museu do Brinquedo no dia 28 de julho, pelas 10:00 horas, a título gratuito. O Sr. Vereador

Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.4 – FREGUESIA DE FONTÃO** – Presente um email a solicitar a cedência de um palco para o dia 09 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a cedência de um palco para o dia 09 de agosto. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.5 – FREGUESIA DE BÁRIO E CEPÕES** – Presente um email a solicitar um reforço da verba atribuída destinada à obra da Casa Mortuária. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, a título excecional, tendo em conta que a obra foi iniciada há mais de 12 anos, no valor de 5.000,00 euros, a liquidar após a conclusão da obra.

___ **4.6 – FREGUESIA DE BRANDARA** – Presente um email a solicitar autorização de entrada gratuita na Quinta de Pentieiros e utilização da piscina. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a entrada na Quinta de Pentieiros, Piscinas Municipais de Arca e Ponte de Lima e Museu do Brinquedo, a título gratuito, até ao final do mês de Julho. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS**

___ **5.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESPETÁCULO MUSICAL DE “DIABO NA CRUZ”** – Emissão de parecer favorável à adjudicação ao fornecedor “Idade das Ideias – Produtos Associados de Espetáculos e Eventos, Lda.”, pelo valor de 6.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro emitir parecer favorável à adjudicação ao fornecedor “Idade das Ideias – Produtos Associados de Espetáculos e Eventos, Lda.”, pelo valor de 6.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **5.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA** – Emissão de parecer favorável à



adjudicação ao fornecedor “Construlink – Tecnologias da Informação, SA”, pelo valor de 10.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro emitir parecer favorável à adjudicação ao fornecedor “Construlink – Tecnologias da Informação, SA”, pelo valor de 10.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.____

___5.3 – AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA SIG MUNICIPAL (SOFTWARE E SERVIÇOS) – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma._____

___5.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “PROJETOS DE ETAR – FORNELOS, QUEIJADA, REFOIOS E FREIXO – Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento por ajuste direto regime geral, pelo valor base de 70.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovação do convite, caderno de encargos e designação do júri do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro emitir parecer favorável à abertura do procedimento por ajuste direto regime geral, pelo valor base de 70.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar o convite e o caderno de encargos. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro designar como júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e pelo técnico Superior Engº Carlos Alberto Azevedo Lima. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma._____

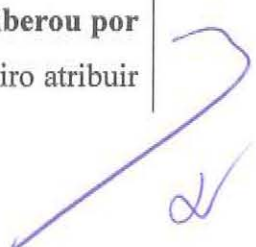
___5.5 - FEIRA DO LIVRO 2015 – Proposta da Coordenadora da Biblioteca Municipal para a venda de publicações municipais e de autores limianos na “Feira do Livro” com 20% de desconto. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a venda de publicações municipais e de autores limianos na “Feira do Livro 2015”, com 20% de desconto._____

___ **5.6 – PONTE AMIGA** – Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Maria da Caridade Fernandes, residente na Rua da Corredoura nº 164, Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, tendo como entidade intermediária a “Casa do Povo de Vitorino de Piães”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro atribuir uma comparticipação no valor de 4.931,07 euros, a transferir para a “Casa do Povo de Vitorino de Piães”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **5.7 – PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Maria Olinda Gomes Norton, residente na Rua do Pereiro nº 63, Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, tendo como entidade intermediária a “Casa do Povo de Vitorino de Piães”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro atribuir uma comparticipação no valor de 4.887,40 euros, a transferir para a “Casa do Povo de Vitorino de Piães”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **5.8 – PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Fernanda da Ascensão da Silva, residente na Rua do Torvisco nº 284, Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, tendo como entidade intermediária a “Casa do Povo de Vitorino de Piães”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro atribuir uma comparticipação no valor de 4.477,20 euros, a transferir para a “Casa do Povo de Vitorino de Piães”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **5.9 – PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Marinha Rosas Barbosa, residente na Rua do Outeiro nº 482, Freguesia de Poiães, tendo como entidade intermediária o “Lar Casa de Magalhães”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro atribuir



uma comparticipação no valor de 4.890,52 euros, a transferir para o “Lar Casa de Magalhães”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.10 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – Transportes Escolares Gratuitos – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra do Sr. Presidente, dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e do Sr. Vereador Engº Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.11 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – Fórum família e Natalidade – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra do Sr. Presidente e dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e do Sr. Vereador Engº Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.12 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – Iluminação, rede Viária e PDM – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra do Sr. Presidente e dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e do Sr. Vereador Engº Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.13 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar autorização para frequentar as Piscinas Natura, a título gratuito, de 10 crianças acompanhadas por 4 adultos entre os dias 06 e 10 de julho, na parte da manhã. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a frequência das Piscinas Natura, a título gratuito, de 10 crianças acompanhadas por 4 adultos entre os dias 06 e 10 de julho, na parte da manhã. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata

como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.14 – CASA DE CARIDADE NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO** - Presente um ofício a solicitar autorização para frequentar as Piscinas Natura, a título gratuito, de 10 crianças acompanhadas por 4 adultos entre os dias 06 e 10 de julho, na parte da manhã. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a frequência das Piscinas Natura, a título gratuito, de 10 crianças acompanhadas por 4 adultos entre os dias 06 e 10 de julho, na parte da manhã. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.15 – GRUPO ETNO-FOLCLÓRICO DE REFOIOS DO LIMA** – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 7, 8 e 9 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência de um palco para os dias 7, 8 e 9 de agosto. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.16 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA JOGOS E EVENTOS TRADICIONAIS DE SANTA COMBA** – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para o dia 29 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a cedência de um palco para o dia 29 de agosto. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.17 – PARÓQUIA DE CALHEIROS** - Presente um email a solicitar a cedência de um palco para os dias 21, 22, 23 de agosto e 18, 19 e 20 de setembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a cedência de um palco para os dias 21, 22, 23 de agosto e 18, 19 e 20 de setembro. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.18 – ESCOLA DE MÚSICA MOZART** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 17 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 17 de julho. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou



declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.19 – JARDIM DE INFÂNCIA DE REBORDÕES SOUTO - Presente um email a solicitar autorização para visitar o Museu dos Terceiros, Festival de Jardins, Biblioteca Municipal e Museu do Brinquedo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar as visitas ao Museu dos Terceiros para o dia 14 de julho, Festival de jardins dia 15 de julho, Biblioteca Municipal dias 16 e 21 de julho e Museu do Brinquedo para o dia 23 de julho. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.20 – FUNDAÇÃO AMA – AUTISMO – Presente um email a solicitar a cedência de um palco para o dia 25 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a cedência de um palco para o dia 25 de julho. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.21 – ULSAM - UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE SAÚDE MAIS PERTO – CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar autorização para os utentes residentes em lares de Ponte de Lima efetuarem uma visita ao Festival de Jardins no dia 07 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar os utentes residentes em lares de Ponte de Lima a efetuarem uma visita ao Festival de Jardins no dia 07 de julho. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.22 – CENFIM – CENTRO DE FORMAÇÃO E EXPOSIÇÕES – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para os dias 13, 14 e 15 de julho, entre as 09:00 e as 18:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a cedência do Auditório Municipal para os dias 13, 14 e 15 de julho, entre as 09:00 e as 18:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.23 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar autorização para as crianças e jovens do Lar de Jovens D. Maria Pia/São José

efetuarem visitas a diversos equipamentos municipais nos meses de julho a setembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar as crianças e jovens do Lar de Jovens D. Maria Pia/São José a frequentar as piscinas Natura, a título gratuito até ao dia 10 de julho, da parte da manhã, visitar o Museu do Brinquedo no dia 16 de julho, o Arquivo Municipal no dia 23 de julho, o Festival de Jardins no dia 06 de agosto e o Centro de Interpretação das Lagoas em visitas livres no dia 09 de julho. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

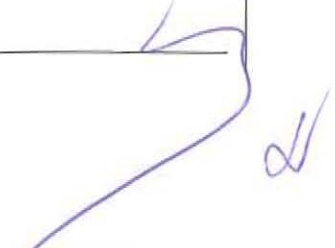
5.24 – JARDIM DE INFÂNCIA DE FREIXO – Presente um email a solicitar a utilização das Piscinas de Freixo no mês de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a utilização das Piscinas de Freixo durante o mês de julho. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.25 – ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE PONTE DE LIMA – INSTITUTO POLITÉCNICO – PROPOSTA DE ESTÁGIO FINAL DE CURSO – GESTÃO DA ANIMAÇÃO TURÍSTICA EM ESPAÇO RURAL – CET – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro aprovar a proposta. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

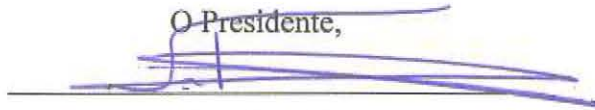
6.1 – GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO NEIVA – Presente um email a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização do XXXIII Festival de Folclore no dia 14 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros, a liquidar após a realização do evento. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro.



ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e dez minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping horizontal strokes, positioned above a horizontal line.

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Aragão



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 14, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 6 de julho de 2015, por considerar que a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município.

Ponte de Lima, 20 de Julho de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

COMUNICADO

Na reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima, do dia 6 de Julho de 2015, relativamente à ordem de trabalhos e demais assuntos, o Vereador eleito pelo **MOVIMENTO 51** teve as seguintes posições:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Expôs e questionou o seguinte:

Voto contra a acta anterior.

- 1 – Parabéns desportistas a todos os êxitos;
- 2 – Parabéns por fazerem referência ao Ano Internacional da Luz, numa iniciativa com a valorizar a luz, como sempre temos falado e referido.
- 3 – Mais luz pelas freguesias, como propostas apresentadas pelo M51;
- 4 – Mais parques infantis, pelas 51 freguesias, como o M51 sempre defendeu;
- 5 – Parabéns pela actualização no site da CM do período crítico. Mas, na prevenção de incêndios: onde está o plano operacional municipal, que deveria ter sido apresentado até 15 de Abril de cada ano?

Considerando a necessidade premente de medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais, no âmbito de Defesa da Floresta contra Incêndios;

Considerando a necessidade de actualização e adequação dos planos municipais de emergência e demais derivações;

Considerando o enorme prejuízo económico e ambiental que fustigou o nosso concelho, para além dos perigos iminentes a que pessoas, bens e habitações estiveram sujeitos;

Considerando a necessidade premente de medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais, no âmbito de Defesa da Floresta contra Incêndios;

PROPONHO:

- a) A existência de um Plano eficaz de prevenção de incêndios e de manutenção do património florestal e agrícola;
- b) As medidas de actualização e valorização continuada deste Plano;
- c) As medidas a tomar ao longo do presente período, como **vigilantes e pontos de água**;
- d) Avaliação dos meios humanos e financeiros disponíveis para este Plano e identificação de mecanismos de financiamento, nomeadamente, na Administração Central e Fundos Europeus;

6 – Rio Lima: infestantes?

7 – Piscinas municipais: têm os nadadores-salvadores exigidos por lei?

A Piscina municipal tem 25 metros: os atletas têm de ir a outros concelhos para treinarem e têm de pagar?

8 – Limpeza no largo da Lapa;

9 – Solidário com a Igreja de Vitorino dos Piães, lamentando-se o sucedido incêndio da Igreja.

10 - Processo 35/40 horas: qual a situação? A Câmara de Viana do Castelo parece ter impugnado judicialmente. E Ponte de Lima?

11 - No dia 11 de Junho de 2015, foi publicada no Diário da República a Resolução da Assembleia da República n.º 60/2015, que recomenda a **“definição de uma estratégia para o aprofundamento da cidadania e da participação democrática e política dos jovens”**.

Na esteira da mesma Resolução da Assembleia da República, é sua recomendação a constituição de um grupo de trabalho visando a definição duma estratégia para a cidadania que, até ao final do presente ano lectivo, apresente uma avaliação da situação atual e propostas para o futuro.

Refere ainda que este “grupo de trabalho a constituir considere que a estratégia para a cidadania deve incluir dimensões como participação cívica e política, noções básicas do funcionamento dos regimes políticos, com especial ênfase na democracia e no atual funcionamento e organização do Estado, educação para os Direitos Humanos, segurança rodoviária, hábitos de vida saudável, voluntariado, associativismo, educação ambiental e desenvolvimento sustentável, educação para a saúde e a sexualidade, educação para os media e do consumidor, educação intercultural, educação para a Paz, educação para o mundo do trabalho, educação para o empreendedorismo e educação financeira.”

Ainda no contexto lectivo, que “seja considerado o alargamento da disciplina de Ciência Política como optativa a todos os cursos científico-humanísticos do ensino secundário, e seja considerada a definição e implementação duma campanha nacional, em colaboração com os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, que incentive uma maior abrangência da população escolar inscrita na disciplina optativa de Ciência Política, devendo a mesma ser disponibilizada obrigatoriamente pelas escolas, que envolva os Conselhos

Municipais de Juventude e outras organizações e parceiros considerados relevantes.”

Assim sendo, no contexto autárquico e da valorização da cidadania, o MOVIMENTO 51 recomenda a constituição de um grupo de trabalho municipal, visando a definição de uma estratégia para o aprofundamento da cidadania, e da participação democrática e política dos jovens para a cidadania em Ponte de Lima, em articulação com as diversas entidades referidas supra, designadamente o Conselho Municipal da Juventude e o Provedor do Município, a constituir.



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto

2.1; 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.6; 5.6; 5.7; 5.8; 5.9; 5.13; 5.14; 5.15; 5.16; 5.17;
com os fundamentos e considerandos seguintes: 5.18; 5.19; 5.20; 5.21; 5.22; 5.23;
5.24; 5.25; 6.1.

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

1

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a "desnecessidade" de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 6 de Julho de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.1; 5.1; 5.2; 5.3; 5.4, com os fundamentos e considerando seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 6 de Julho de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Mário Monteiro', is written over a horizontal line.

(Mário Monteiro)

Declaração de Voto

Ponto 5.10 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Transportes Escolares Gratuitos

A organização e gestão dos transportes escolares são da competência dos municípios desde 1984. Assim o Município organiza e gere a rede de transportes escolares concelhia, abrangendo todos os estabelecimentos de ensino público, contemplando perto de dois mil e seiscentos alunos, repartidos pelos ensinos Básico, Secundário e Profissional. Note-se ainda relativamente a esta matéria que na sequência do reordenamento da rede escolar esta despesa passou a ter um peso mais significativo para as autarquias. A principal preocupação será no entanto a de garantir à população escolar dos diferentes níveis de ensino uma rede de transportes adequada.

De acordo com o que está estipulado na lei, o transporte escolar é gratuito até ao final do 3.º ciclo do ensino básico sendo esse o procedimento que está a ser adotado pelo Município, participando no caso do ensino secundário e conforme também se encontra definido na lei, 50% do custo do transporte a esses alunos.

Perante o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 06 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Declaração de Voto

Ponto 5.11 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima - Fórum Família e Natalidade

A presente proposta não passa de uma cópia integral da proposta apresentada a 3 de maio de 2015, facilmente verificável porque nem sequer houve por parte do Movimento 51 o cuidado de atualizar a data da mesma. Portanto, não obrigou a qualquer esforço complementar nem na apresentação de novos projetos nem num possível desenvolvimento/enriquecimento da mesma

Parece-nos ainda pertinente, tal como nos obrigam insistentemente a repetir, até por uma questão de seriedade, que de futuro será da maior importância que as propostas apresentadas pelo Movimento 51 se elevem na sua forma e conteúdo, mesmo sabendo que tal obrigaria a uma maior dedicação de tempo e trabalho. Pois, tal como o Movimento 51 insiste em fazer, poderá denunciar algum superficialismo e futilidade relativamente à abordagem a estes assuntos que são, como sabemos, de indiscutível importância para o concelho. Esta forma de atuar e a repetição das propostas apresentadas, tal como o referimos noutras ocasiões, dará mesmo a sensação de se tratar de um mero expediente crónico que resulta da escolha aleatória, com contornos de tombola, de temas/chavões que aparentemente parecem trazer alguma preocupação, mas que na realidade são um vazio de intenções, que voltam, até pela falta de criatividade e imaginação, sistematicamente àquele circuito.

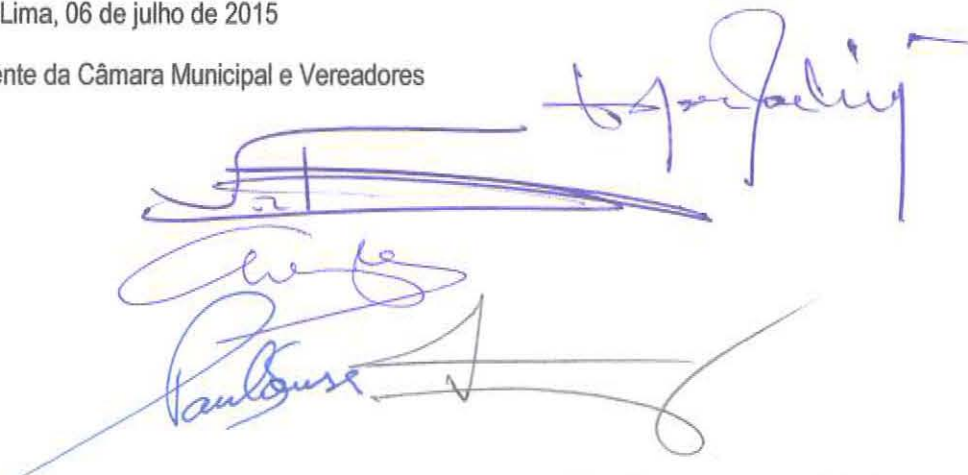
Assim, relativamente à apreciação da presente propostas apenas no resta transcrever aquilo que oportunamente referimos ou seja que "mesmo não entendendo o formato da solução pretendida para a criação deste Fórum podemos, no entanto, adiantar que esta temática é constantemente objeto de debate e análise, estando prevista desde cedo a sua inclusão em eventos de caráter mais abrangente e transversal, tal como acontece por exemplo no contexto da EXPO Saúde/Social, onde a abordagem a estes importantes assuntos acabam, no fundo, por fazer mais sentido. A própria problemática da natalidade e tal como já referimos noutras ocasiões, não se encerra em si própria, abrange outras áreas de âmbito social, da saúde, da educação e do desenvolvimento económico."

Voltamos a referir que a própria proposta apresentada pelo Movimento 51, não releva a informação suficiente para nos podermos pronunciar com outro detalhe na medida em que não concretiza nenhuma questão relativamente ao que entendem como Fórum Família e Natalidade, qual a forma de funcionamento e o propósito do mesmo.

Perante o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP de forma coerente com a posição assumida anteriormente, votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 06 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Declaração de Voto

Ponto 5.12 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima - Iluminação, Rede Viária e PDM

A presente proposta não passa de uma cópia integral da proposta apresentada a 3 de maio de 2015, facilmente verificável porque nem sequer houve por parte do Movimento 51 o cuidado de atualizar a data da mesma. Portanto, não obrigou a qualquer esforço complementar nem na apresentação de novos projetos nem num possível desenvolvimento/enriquecimento da mesma.

Parece-nos ainda pertinente, tal como nos obrigam insistentemente a repetir, até por uma questão de seriedade, que de futuro será da maior importância que as propostas apresentadas pelo Movimento 51 se elevem na sua forma e conteúdo, mesmo sabendo que tal obrigaria a uma maior dedicação de tempo e trabalho. Pois, tal como o Movimento 51 insiste em fazer, poderá denunciar algum superficialismo e futilidade relativamente à abordagem a estes assuntos que são, como sabemos, de indiscutível importância para o concelho. Esta forma de atuar e a repetição das propostas apresentadas, tal como o referimos noutras ocasiões, dará mesmo a sensação de se tratar de um mero expediente crónico que resulta da escolha aleatória, com contornos de tombola, de temas/chavões que aparentemente parecem trazer alguma preocupação, mas que na realidade são um vazio de intenções, que voltam, até pela falta de criatividade e imaginação, sistematicamente àquele circuito.

Assim, relativamente à apreciação da presente propostas apenas no resta transcrever aquilo que oportunamente referimos:

“Existem, para os diferentes assuntos referidos, entidades específicas e técnicos competentes, bem como, comissões próprias criadas para o efeito, não nos parecendo que a proposta acrescente algum tipo de vantagem sendo mesmo institucionalmente desadequada.

O planeamento, a gestão e a realização de investimentos na iluminação pública conforme está previsto Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro é uma competência da Câmara Municipal. O Município tem vindo e continuará a garantir este serviço fundamental às populações, dispondo do conhecimento técnico necessário para o apoio à tomada de decisão e tendo ainda consciência que é possível, sem pôr em causa essa premissa, conseguir importantes reduções destes consumos que, como é do conhecimento de todos, representam em alguns casos, mais de 50% nas despesas dos Municípios com energia.

O planeamento, a gestão e a realização de investimentos na rede viária de âmbito municipal conforme está previsto Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro é uma competência da Câmara Municipal. O Município tem vindo e continuará a garantir este serviço fundamental às populações, dispondo do conhecimento técnico necessário para o apoio à tomada de decisão.

Quanto ao PDM existe uma Comissão de Acompanhamento formalmente constituída conforme previsto na Lei. A Comissão de Acompanhamento de Revisão do PDM é o órgão responsável pelo acompanhamento regular dos trabalhos e de elaboração ou revisão do Plano Diretor Municipal, competindo-lhe assegurar a prossecução dos objetivos previstos no artigo 75º do Decreto-Lei nº 380/99, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de setembro. Esta Comissão dá apoio à Câmara, sempre que esta o solicite, no desenvolvimento dos trabalhos de elaboração ou revisão do PDM.



1/2

Nesse sentido e para concretização de tais objetivos, **competete à Comissão:**

- o acompanhamento assíduo e continuado dos trabalhos de elaboração ou de revisão do PDM;
- a informação mútua dos serviços e entidades nela representados sobre os planos, programas e projetos designadamente de iniciativa pública, com incidência na área territorial promovendo a efetiva aplicação do princípio geral da coordenação prevista no artigo 20º do Decreto-Lei nº 380/99;
- a ponderação, concertação e articulação dos interesses públicos entre si e com os interesses privados, veiculados por via do exercício do direito de participação, com vista ao consequente aperfeiçoamento das soluções do plano e à definição de soluções concertadas, promovendo a efetiva aplicação dos princípios gerais da coordenação e da participação e garantindo a explicitação clara e inequívoca das posições dos setores representados;
- o apoio à câmara municipal, sempre que esta o solicite, no desenvolvimento dos trabalhos de elaboração ou de revisão do PDM e a emissão do parecer escrito previsto no nº 4 do artigo 75º - A do Decreto-Lei nº 380/99.

Composição:

- Representantes dos serviços e entidades da administração direta ou indireta do estado que asseguram a prossecução dos interesses públicos setoriais com relevância na área de intervenção do plano;
- Representantes dos serviços e entidades da administração direta e indireta do Estado, às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PDM;
- Um representante da Assembleia Municipal;
- Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial, exerçam poderes sobre zonas do território sujeitas a restrições de utilidade pública ou tutelem atividades exercidas por entidades privadas em regime de concessão ou equiparável;
- A Câmara Municipal integra a Comissão de Acompanhamento enquanto entidade responsável pela elaboração ou revisão do plano e respetivo relatório ambiental."

Perante o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP de forma coerente com a posição assumida anteriormente, votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 6 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

